



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
50
25 NOV 1988

LEI Nº 878/88,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988.

"DENOMINA DE RUA MARIA CLEMENTINA BRAGA,
A ATUAL RUA SANITÁRIA, LOCALIZADA NO
BAIRRO BELMONTE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica denominada de Rua Maria Clementina Braga, a atual Rua Sanitária, localizada no Bairro Belmonte.

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Germin Loureiro
- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos de zessete dias do mês de novembro de mil, novecentos e oitenta e oito.

José Loureiro
- JOSÉ LOUREIRO -
Diretor Departamento de Administração

CGM/ma...

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 21/11/88
As 13:00 hs.
Ass Regime